



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO**  
**Centro Administrativo Arthur Pedro Müller**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO N° 353/2025**

O Prefeito Municipal de Portão, Sr. DELMAR HOFF, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº14.133/2021 e alterações posteriores, autoriza e torna público o seguinte processo de Dispensa de Licitação:

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTÃO**

**CONTRATADA: ANA CLAUDIA COUTO FONSECA LTDA - CNPJ N° 18.909.033/0001-14.**

**OBJETO:** Compra de 6 passagens aéreas para viagem de três servidores, para participar do XV Congresso de Estomatologia em Florianópolis-SC. A ida será no dia 15/10/2025 e a volta no dia 19/10/2025. **RESPONSÁVEL PELO PEDIDO:** Secretário da Saúde.

**PROCEDIMENTO LEGAL:** Art. 75, VIII da lei 14.133/21 e alterações posteriores.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 1.470,63

**PRAZO:** imediato

**PAGAMENTO:** 30 dias

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

3746-333903301000000 – Passagens Aéreas dentro do País – SEMAG.

Portão/RS, 12 de Agosto de 2025.

**DELMAR  
HOFF:26886081004**

Assinado de forma digital por DELMAR  
HOFF:26886081004  
Dados: 2025.08.13 08:26:19 -03'00'

**DELMAR HOFF  
Prefeito Municipal**

# Orçamento 2



Orçamento N° 3923893

## Resumo da viagem

### Aéreo

Total: R\$ 1.470,63

Taxas inclusas: R\$ 347,27

## Comprador

CLAUDIA TURISMO

claudiafonseca.turismo@gmail.com

(51) 99352-0164

## Aéreo

X Ida	3 Adultos	RESUMO DA VIAGEM	Qua 15/10/2025 04:50
Porto Alegre (POA) 15/10/2025 04:50	→	Florianópolis (FLN) 15/10/2025 05:55	– Latam *Operado por Latam Nº: 3626 ECONÔMICA
X Volta	3 Adultos	RESUMO DA VIAGEM	Dom 19/10/2025 22:50
Florianópolis (FLN) 19/10/2025 22:50	→	Porto Alegre (POA) 19/10/2025 23:55	– Latam *Operado por Latam Nº: 3627 ECONÔMICA

## Informações gerais

### FORMAS DE PAGAMENTO:

À vista: Dinheiro, depósito ou Pix.

Cartão de Crédito: Em até 10x sem juros (Somente Passagem Aérea em ate 06x sem juros) Parcela mínima de R\$ 99,00

Boleto: Entrada +9x sem juros (o atraso no pagamento do Boleto implicará na imposição de multa de 2% ( dois por cento) sobre a parcela em inadimplência, alem de juros 1% ( um por cento) ao mês e encargos de cobrança.

### CARTÕES ACEITOS: VISA, MASTER OU DINERS

### Observações:

Preços calculados com as menores tarifas disponíveis no momento da consulta e sujeitas à disponibilidade e reajuste no momento da reserva;

Valor de criança válido somente quando a mesma estiver acompanhada de no mínimo 2 adultos.

## Atenciosamente

ANA CLAUDIA COUTO FONSECA

claudiafonseca.turismo@gmail.com

(51) 9935-2016

Orçamento gerado em 12/08/2025 12:46



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.909.033/0001-14 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 19/09/2013
NOME EMPRESARIAL 18.909.033 ANA CLAUDIA COUTO FONSECA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 79.11-2-00 - Agências de viagens			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO 10 R JASMIN	NÚMERO 263	COMPLEMENTO *****	
CEP 93.180-000	BAIRRO/DISTRITO VILA RICA	MUNICÍPIO PORTAO	UF RS
ENDERECO ELETRÔNICO CLAUDIAFONSECA.TURISMO@GMAIL.COM		TELEFONE (51) 9352-0164	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/09/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 12/08/2025 às 10:54:58 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA FAZENDA  
RECEITA ESTADUAL**

CNPJ: **18.909.033/**

**Certificamos** que, aos **12 dias do mês de AGOSTO do ano de 2025**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda Estadual do Rio Grande do Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular acima se enquadra na seguinte situação:

**CERTIDAO NEGATIVA**

Observações:

- a) Nada consta.
- b) O nome do titular do CPF/CNPJ não consta nos bancos de dados da Secretaria da Fazenda. Se necessário, solicite documento de identificação.
- c) No caso de CNPJ, a presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, casonão sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual-Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 10/10/2025

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em  
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSifFiscalConsulta.aspx>  
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **36380969**  
Autenticação: **46761272**





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PODER JUDICIÁRIO**

**CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA**

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

**ANA CLAUDIA COUTO FONSECA**, CNPJ 18909033000114, Endereço - 10 R JASMIN, 263, VILA RICA, PORTAO RS.

12 de agosto de 2025, às 11:01:18

**OBSERVAÇÕES:**

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **2888752280ac6f6beed2696cd2bd12aa**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 18.909.033 ANA CLAUDIA COUTO FONSECA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 18.909.033/0001-14

Certidão nº: 46521025/2025

Expedição: 12/08/2025, às 11:03:47

Validade: 08/02/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **18.909.033 ANA CLAUDIA COUTO FONSECA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **18.909.033/0001-14**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ANA CLAUDIA COUTO FONSECA**  
**CPF: 582.960.770-00**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 11:25:05 do dia 12/08/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/02/2026.

Código de controle da certidão: **1870.D0DD.7A21.4BC7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

13



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Município de Portão**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
**Certidão Negativa de Débitos - Geral**

**Certidão Ano/Número: 2025/5666**

**Dados do Contribuinte**

**Razão Social:** ANA CLAUDIA COUTO FONSECA  
**CNPJ:** 18.909.033/0001-14  
**Endereço:** RUA DOS JASMINS, 263  
**Complemento:**  
**Bairro:** PORTAO VELHO  
**Cidade:** PORTAO  
**Estado:** RS  
**CEP:** 93180-000

É CERTIFICADO, para fins de direito, que inexistem débitos com a Secretaria Municipal da Fazenda em relação ao contribuinte acima identificado, ate a presente data, por qualquer título, ressalvado o direito da Secretaria Municipal da Fazenda cobrar qualquer dívida, ou importância, que venha a ser apurada ou considerada devida.

A SUA VALIDADE ESTÁ CONDICIONADA A VERIFICAÇÃO NA INTERNET, NO SITE [www.portao.rs.gov.br](http://www.portao.rs.gov.br) (Atendimento ao Cidadão), OU NA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DE PORTÃO-RS.

**Dígito Verificador: 1479**

**DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS  
ORÇAMENTÁRIOS**

**DATA DA PESQUISA NA DOTAÇÃO: 12/08/2025**

**Município de Portão - Saldo da Despesa 3746**

Município de Portão - Saldo da Despesa 3746

0 x

**Dados da Dotação**

Descrição: PASSAGENS PARA O PAÍS  
Categoria: 33350301000000  
Órgão: 2 - SECR.MUN ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO  
Unidade: 1 - SECR.MUN ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO  
Dotação Principal: 2835 - PASSAGENS PARA O PAÍS  
Fonte Recurso: 1 - RECURSO LIVRE

**Contabilidade**

Crédito: 1210216  
Orçamento: 4.000,00  
Especial: 0,00  
Extraordinário: 0,00  
Suplemento: 20.000,00  
Reduzido: 0,00  
Utilizado: 12.102,16  
Reserva: 0,00  
Total Disponível: 11.897,84

**Compras**

Solicitações tramitadas sem Licitação: 0,00  
Licitações sem OC: 1.376,87  
OC não empenhada: 0,00  
Total Disponível: 11.897,84



## JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Fabiane Glaci Dietrich Cardoso, Chefe de Equipe de Cotação e Orçamento, em obediência ao que dispõe os artigos 72 e 75 VIII da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, informa que:

1. Para aquisição de 6 passagens aéreas para viagem de três servidores, para participar do XV Congresso de Estomatologia em Florianópolis-SC. A ida será no dia 15/10/2025 e a volta no dia 19/10/2025. RESPONSÁVEL PELO PEDIDO: Secretário da Saúde.

Sendo assim, solicito a compra emergencial para uso do Setor da Saúde. RESPONSÁVEL PELO PEDIDO: Secretário da Saúde, justifica-se a escolha da contratada ANA CLAUDIA COUTO FONSECA, CNPJ Nº 18.909.033/0001-14, no valor de R\$ 1.470,63 (hum mil quatrocentos e setenta reais e sessenta e três centavos), tanto à justificativa de menor preço, quanto a habilitação e qualificação técnica das contratadas, além da caracterização e comprovação da situação fática que autoriza a Dispensa de Licitações nº 353/2025 por meio de parecer Jurídico.

2. O preço praticado pelo fornecedor é compatível com o valor de mercado, conforme orçamento apresentado em comparação a pesquisa realizada junto as plataformas de pesquisa de preço “Banco de Preços”. A contratação dar-se-á pelo menor preço apresentado e disponibilidade de atendimento bem como a emergencialidade.

3. Os serviços prestados pela empresa supracitada são compatíveis e não apresenta diferença que venha influenciar nas escolhas, ficando esta vinculada a verificação da habilitação.

Assume, pois, a responsabilidade quanto às informações prestadas e documentos que instruem o processo de pedido de compra/contratação e DECLARA que não possui qualquer parentesco, até o terceiro grau, ou vínculo de amizade com quaisquer dos sócios-administradores da empresa escolhida, firmando o presente termo de responsabilidade, de livre e espontânea vontade, na presença da autoridade superior a quem relatou as diligências realizadas e que atesta, abaixo, o conhecimento delas.

Portão, 12 de Agosto de 2025.

Fabiane Dietrich

Fabiane G Dietrich Cardoso  
DPTO DE COMPRAS